REQUERIMENTO Nº / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requer a V.Exa., que solicite a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, providências quanto à manutenção e revitalização da praça localizada na Rua Equilis Soares Diniz, no Bairro Redentor.

O local encontra-se em condições precárias de conservação, com crescimento excessivo de mato, presença de entulhos, vegetação desordenada e acúmulo de sujeira, o que compromete o uso adequado do espaço público e causa risco à segurança e à saúde dos moradores. Diante disso, solicita-se:

1. A capina e limpeza geral da praça e de seu entorno;
2. A retirada de entulhos e lixos acumulados;
3. A poda das árvores e arbustos;
4. A manutenção das calçadas e bancos, garantindo acessibilidade e segurança aos pedestres;
5. A melhoria da iluminação pública, se necessário;
6. A instalação de lixeiras para manutenção da limpeza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de outubro de 2025.

CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686

Assinado digitalmente por CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CAMILA GONCALVES ARAUJO:10982726686
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.10 13:28:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereadora Camila Gonçalves – Camila Mão amiga

Justificativa: A praça é um importante ponto de convivência da comunidade local, sendo utilizada por famílias, crianças e idosos. A falta de manutenção compromete a qualidade

de vida e o bem-estar dos moradores, além de representar um problema de saúde pública pela possível proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Por fim, requer-se que a referida praça seja incluída em um cronograma permanente de manutenção e limpeza, de forma que o espaço público seja conservado adequadamente e possa continuar atendendo à comunidade de maneira segura, limpa e agradável.

Segue imagens em anexo.















